



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE BOLSAS E CONVÊNIOS

CERTIDÃO

Revedo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que a **ASSOCIAÇÃO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO**, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 10.237, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2007, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de um (1) ano a contar da data de sua emissão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2019.



Dr. Adriano Naves de Brito,

Secretário Municipal de Educação